Técnico- Profissional para Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária- 2018 – Fase II - Teste de Avaliação Física, e baixa as seguintes instruções:

1. Objetivo: Avaliar a capacidade física do servidor para o exercício da função.

2. Público Alvo: Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária da Unidade Prisional – Penitenciária Franca, subordinada à Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, de acordo com o inciso IV, do Artigo 11, da Seção VII – dos Deveres e das Obrigações, da Resolução SAP 89, de 24-4-2012.

3. Carga Horária: 05 h/a

4. Os exercícios aplicados na avaliação física serão:

4.1 Flexoextensão de cotovelos em apoio de frente sobre o solo

4.1.1 Objetivo: Avaliar a força do indivíduo nos membros superiores.

4.1.2 Desenvolvimento: Posição inicial: deitado, em decúbito ventral (peito voltado ao solo), pernas estendidas e unidas, ponta dos pés tocando o solo, cotovelos estendidos, mãos espalmadas apoiadas no solo, com dedos estendidos e voltados para frente do corpo, com a abertura um pouco maior que a largura dos ombros, o corpo totalmente estendido (duração do exercício: 1 minuto)

4.2 Resistência abdominal

4.2.1 Objetivo: Avaliar a força abdominal do indivíduo

4.2.2 Desenvolvimento: O avaliado coloca-se em decúbito dorsal (de costas voltadas para o chão), com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo com as mãos. Através de contração da musculatura abdominal, sem qualquer outro auxílio, o avaliado adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, o avaliado retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento. (Duração do Exercício: 1 minuto)

4.3 Corrida de 12 minutos

4.3.1 Objetivo: Avaliar o condicionamento físico do indivíduo para a execução das atividades de longa duração.

4.3.2 Desenvolvimento: O avaliado deve percorrer em uma área demarcada e plana, a maior distância possível, com precisão de dezena de metro (10 em 10 metros completos), em 12 minutos, sendo permitido andar durante o teste. O teste terá início através da voz de comando "Atenção: Já!" e será encerrado através de dois silvos longos de apito no 12º minuto.

4.4 Corrida de 50 metros

4.4.1 Objetivo: Avaliar o indivíduo quanto à agilidade.

4.4.2 Desenvolvimento: O avaliado deve posicionar-se atrás da linha de largada, preferencialmente em afastamento anteroposterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao ser dada a voz de comando "Atenção: Já!", momento em que é acionado o cronômetro, o avaliado deverá percorrer, no menor período de tempo possível, os 50 metros existentes entre a linha de largada e a linha de chegada.

5. Para a realização do TAF, o AEVP deverá apresentar-se trajando camiseta na cor camuflado urbano escuro, e calção na cor preta, atendendo a Resolução SAP- 42, de 07-04-2017.

6. No dia da avaliação o AEVP deverá apresentar, imprescindivelmente a ficha de avaliação devidamente assinada pelo Diretor de Centro e assinará o termo de responsabilidade declarando-se apto a realização do TAF.

7. O teste resultará em conceito apto ou inapto.

8. Para que o AEVP seja considerado apto deverá atingir no mínimo 200 pontos + 1 (mais um) de acordo com a tabela do TAF estabelecida. (Anexo 1)

8.1. Cada exercício será avaliado e pontuado individualmente em súmula própria com a ciência do docente e do avaliado.

9. O AEVP poderá repetir o exercício apenas uma vez e no mesmo dia, caso não consiga atingir a pontuação mínima, visando melhorar o resultado obtido, com exceção da corrida de 12 minutos.

10. Certificado: Os certificados dos aprovados, serão encaminhados à Unidade Prisional.

11. O referido curso poderá pontuar para a promoção por merecimento de acordo com o item IV do artigo 6º do Decreto 53.994/2009.

Turma 01
Data: 01-10-2019
Local: Poliesportivo Pedro Morilla Fuentes
Horário: das 8h às 12h10
Unidade: Penitenciária de Franca
Nº - NOME - RG
1-Adilson Nelson Cintra-24.235.995-4
2-Adriano da Silva Azevedo-42.317.927-5
3-Alexandre Zorzetto Bicalho-28.430.824-9
4-Clayton A. da Silva Facirolli-41.250.424-8
5-Daniel Nunes Barbosa-34.872.112-2
6-Dilmar de Castro Oliveira-27.134.573-1
7-Eder Jacinto Lorensete-28.122.167-4
8-Ederson Cesar Giaretta-32.579.999-4
9-Gilmar Rodrigues Paz-40.028.250-1
10-Jean Lopes de Sá-48.719.767-7
11-Kleber Rodrigo Lopes Guedes-28.949.457-6
12-Marcio Cesar Bianchi-18.334.998-2
13-Paulo de Lima Barbosa-23.014.034-8
14-Paulo Roberto Guimarães-26.214.514-5
15-Paulo Sergio Liberato-17.883.712-X
16-Regis Eduardo Scapin-41.163.389-2
17-Rodrigo Barbosa Cirilo-32.696.608-2

Turma 02
Data: 02-10-2019
Local: Poliesportivo Pedro Morilla Fuentes
Horário: das 8h às 12h10
Unidade: Penitenciária de Franca
Nº - NOME – RG
1-Adilson Paulino Queiros-24.714.820-9
2-André Luis Ribeiro-29.365.103-6
3-Carlos Alberto Ribeiro de Paula-22.108.890-8
4-Ederson Grande de Andrade-30.463.423-2
5-Fernando Gomes da Silva-29.403.648-9
6-Flavio Rodrigues Pessalacia-41.255.994-8
7-Humberto Rosa Borges-30.900.772-0
8-João Carlos Fuentes da Silva-32.816.907-9
9-João Rodrigo Okida Bordignon-34.854.578-2
10-Luciano Marques Ferreira-45.650.874-0
11-Mario Sérgio Mendes-32.575.843-8
12-Mayron Miranda Ferreira-43.181.987-7
13-Miguel Rodrigues Cardoso-33.832.886-5
14-Osmair Alves Restani-42.065.457-4
15-Roberto Rodrigues Neres-40.292.367-4
16-Sauro Cintra Lara-29.064.557-8
17-Silvio Luiz Ferreira-28.760.112-2
18-Solenir Soares Santos-33.108.190-8

Anexo 1

TESTES				PONTOS							
Flexoextensão de cotovelo	Resistência Abdominal	Corrida 12 minutos (m)	Corrida 50 m	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	De 41 a 45 anos	De 46 a 50 anos	51 anos ou mais
02	14	1.400	10"25								10
04	16	1.500	10"00							10	20
06	18	1.600	9"75						10	20	30
08	20	1.700	9"50					10	20	30	40
10	22	1.800	9"25				10	20	30	40	50
12	24	1.900	9"00			10	20	30	40	50	60
14	26	2.000	8"75		10	20	30	40	50	60	70
16	28	2.100	8"50	10	20	30	40	50	60	70	80
18	30	2.200	8"25	20	30	40	50	60	70	80	90
20	32	2.300	8"00	30	40	50	60	70	80	90	100
22	34	2.400	7"75	40	50	60	70	80	90	100	
24	36	2.500	7"50	50	60	70	80	90	100		
26	38	2.600	7"25	60	70	80	90	100			
28	40	2.700	7"00	70	80	90	100				
30	42	2.800	6"75	80	90	100					
32	44	2.900	6"50	90	100						
34	46	3.000	6"25	100							

(EAP-413/2019)

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann", por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária, orientado pelo Eixo II - Desenvolvimento Humano/ Qualidade de Vida, comunica a realização do Curso de Especialização Técnico- Profissional para Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária- 2018 – Fase II - Teste de Avaliação Física, e baixa as seguintes instruções:

1. Objetivo: Avaliar a capacidade física do servidor para o exercício da função.

2. Público Alvo: Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária da Unidade Prisional – Penitenciária de São Vicente II, subordinada à Coordenadoria das Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, de acordo com o inciso IV, do Artigo 11, da Seção VII – dos Deveres e das Obrigações, da Resolução SAP 89, de 24-4-2012.

3. Carga Horária: 05 h/a

4. Os exercícios aplicados na avaliação física serão:

4.1 Flexoextensão de cotovelos em apoio de frente sobre o solo

4.1.1 Objetivo: Avaliar a força do indivíduo nos membros superiores.

4.1.2 Desenvolvimento: Posição inicial: deitado, em decúbito ventral (peito voltado ao solo), pernas estendidas e unidas, ponta dos pés tocando o solo, cotovelos estendidos, mãos espalmadas apoiadas no solo, com dedos estendidos e voltados para frente do corpo, com a abertura um pouco maior que a largura dos ombros, o corpo totalmente estendido (duração do exercício: 1 minuto)

4.2 Resistência abdominal

4.2.1 Objetivo: Avaliar a força abdominal do indivíduo

4.2.2 Desenvolvimento: O avaliado coloca-se em decúbito dorsal (de costas voltadas para o chão), com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo com as mãos. Através de contração da musculatura abdominal, sem qualquer outro auxílio, o avaliado adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, o avaliado retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento. (Duração do Exercício: 1 minuto)

4.3 Corrida de 12 minutos

4.3.1 Objetivo: Avaliar o condicionamento físico do indivíduo para a execução das atividades de longa duração.

4.3.2 Desenvolvimento: O avaliado deve percorrer em uma área demarcada e plana, a maior distância possível, com precisão de dezena de metro (10 em 10 metros completos), em 12 minutos, sendo permitido andar durante o teste. O teste terá início através da voz de comando "Atenção: Já!" e será encerrado através de dois silvos longos de apito no 12º minuto.

4.4 Corrida de 50 metros

4.4.1 Objetivo: Avaliar o indivíduo quanto à agilidade.

4.4.2 Desenvolvimento: O avaliado deve posicionar-se atrás da linha de largada, preferencialmente em afastamento anteroposterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao ser dada a voz de comando "Atenção: Já!", momento em que é acionado o cronômetro, o avaliado deverá percorrer, no menor período de tempo possível, os 50 metros existentes entre a linha de largada e a linha de chegada.

5. Para a realização do TAF, o AEVP deverá apresentar-se trajando camiseta na cor camuflado urbano escuro, e calção na cor preta, atendendo a Resolução SAP- 42, de 07-04-2017.

6. No dia da avaliação o AEVP deverá apresentar, imprescindivelmente a ficha de avaliação devidamente assinada pelo Diretor de Centro e assinará o termo de responsabilidade declarando-se apto a realização do TAF.

7. O teste resultará em conceito apto ou inapto.

8. Para que o AEVP seja considerado apto deverá atingir no mínimo 200 pontos + 1 (mais um) de acordo com a tabela do TAF estabelecida. (Anexo 1)

8.1. Cada exercício será avaliado e pontuado individualmente em súmula própria com a ciência do docente e do avaliado.

9. O AEVP poderá repetir o exercício apenas uma vez e no mesmo dia, caso não consiga atingir a pontuação mínima, visando melhorar o resultado obtido, com exceção da corrida de 12 minutos.

10. Certificado: Os certificados dos aprovados, serão encaminhados à Unidade Prisional.

11. O referido curso poderá pontuar para a promoção por merecimento de acordo com o item IV do artigo 6º do Decreto 53.994/2009.

Turma 01
Data: 24-10-2019
Local: 2° Batalhão de Infantaria Leve de São Vicente - Av. Antônio Emmerich, 975 - Vila Cascatinha, São Vicente
Horário: das 8h às 12h10
Unidade: Penitenciária de São Vicente II

Nº	NOME	RG
1.	André Luiz Leite Moderno	27.559.258-3
2.	Daniel Ferreira Cavalcante	24.209.060-6
3.	Flavio de Magalhães Leal	25.415.674-5
4.	Ivanildo José Guardiano	28.578.119-4
5.	Jailton Caires Oliveira	14.950.270-9
6.	Jair dos Passos Lopes	16.478.033-6
7.	John Sandro Sousa da Silva	39.141.998-5
8.	Luiz Cezar Pereira da Silva	35.043.901-1
9.	Marco Antonio da Silva Junior	30.589.530-8
10.	Marco Antonio R. Junior	27.737.938-6
11.	Marcos E. Brogeth da Silva	16.415.144-8
12.	Michel Messias Gomes	28.429.363-5
13.	Rogerio Theodoro da Silva	27.346.387-1
14.	Silas Marinho Espindola	33.671.970-x
15.	Valmir Virginio da Cruz	21.251.712-0

Turma 02
Data: 25-10-2019
Local: 2° Batalhão de Infantaria Leve de São Vicente - Av. Antônio Emmerich, 975 - Vila Cascatinha, São Vicente
Horário: das 8h às 12h10
Unidade: Penitenciária de São Vicente II

Nº	NOME	RG
1.	André Luiz Muniz Ferreira	27.559.656-4
2.	Antonio Carlos Matos de Souza	23.034.996-1
3.	Douglas da Costa	23.670.045-5
4.	Eduardo Godinho Kundig	23.738.343-3
5.	Fabiano Ribeiro	32.677.093-8
6.	Francinaldo Regis Amorim	19.378.473-7
7.	Gustavo Germano Silva	28.477.76-2
8.	Helio Mauricio	21.161.463-4
9.	Leandro Alves de Lima Dias	36.500.701-8
10.	Luciano da Cunha Ramos	30.006.140-7
11.	Marco A. Antunes Neves	33.875.956-6
12.	Osmar Fernandes de Cristho	15.289.686-7
13.	Ricardo Parra de Almeida	26.613.524-9
14.	Robson R. de Sousa Ferreira	29.644.822-9
15.	Romuel Onias do Nascimento	21.161.405-1
16.	Wilian Bernardino Raposo	34.462.460-2
17.	Wilton de Souza Azevedo Pinto	20.587.120-3

Anexo 1

TESTES				PONTOS							
Flexoextensão de cotovelo	Resistência Abdominal	Corrida 12 minutos (m)	Corrida 50 m	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	De 41 a 45 anos	De 46 a 50 anos	51 anos ou mais
02	14	1.400	10"25								10
04	16	1.500	10"00							10	20
06	18	1.600	9"75						10	20	30
08	20	1.700	9"50					10	20	30	40
10	22	1.800	9"25				10	20	30	40	50
12	24	1.900	9"00			10	20	30	40	50	60
14	26	2.000	8"75		10	20	30	40	50	60	70
16	28	2.100	8"50	10	20	30	40	50	60	70	80
18	30	2.200	8"25	20	30	40	50	60	70	80	90
20	32	2.300	8"00	30	40	50	60	70	80	90	100
22	34	2.400	7"75	40	50	60	70	80	90	100	
24	36	2.500	7"50	50	60	70	80	90	100		
26	38	2.600	7"25	60	70	80	90	100			
28	40	2.700	7"00	70	80	90	100				
30	42	2.800	6"75	80	90	100					
32	44	2.900	6"50	90	100						
34	46	3.000	6"25	100							

(EAP-414/2019)

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann"- EAP, por intermédio do Centro de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos – CECAD-RH, comunica a realização do Treinamento em "Técnicas de Imobilização, Algemação e Condução de Presos" para os servidores pertencentes às unidades prisionais da Coordenadoria da Região Central do Estado, e baixa as seguintes instruções:

1) Objetivo: Proporcionar através de treinamento específico, aperfeiçoamento e padronização das técnicas de imobilização, algemação e condução de presos.

2) Eixo Articulador: Eixo IV – Segurança e Disciplina.

3) Público Alvo: Servidores do Centro de Detenção Provisória "Marcos Antonio Alves Bezerra" de Jundiaí

4) Carga horária: 08 horas/aula.

5) Local: Centro de Detenção Provisória "Marcos Antonio Alves Bezerra" de Jundiaí, situado Av. Augusta Zorzi Baradel, s/ nº, Tijuco Preto - Jundiaí – São Paulo

6) Certificado: Será emitido certificado mediante frequência de 100%.

7) Turmas, datas e horário:

Turma 01 – Dia 1º/10/2019 – das 09h às 17h

Nº	NOME	RG
1	Adriano Carvalho Ferreira	34.152.355-0
2	Diego Massaroni da Fonseca	27.960.460-9
3	Douglas Roberto Quatrochi Tome	27.356.445-6
4	Emerson Martins Pires	30.327.446-3
5	Everton Carlos Gomes Rocha	46.890.003-2
6	Fabio Luis Rodrigures Sobreira	27.611.304-4
7	Heriton Antoniete da Silva	25.280.158-1
8	Ismael Wendell Almeida de Freitas	41.020.662-3
9	Jean Carlos de Souza	45.673.183-0
10	Jeremias Rosa de Lima	25.345.933-3
11	Joao Eduardo Servilha	247.133.711
12	Jose Fernando Caetano da Silva	33.743.115-2
13	Leonardo Cesar da Silva Prates	44.083559-8
14	Ligia Morelato Alves Ribeiro	28.036.564-0
15	Lucia Helena Pereriade Souza	35.341.599-6
16	Lucilene Stopiello Fernandes	20.688.065-0
17	Luis Carlos Bernardo	30.210.366-1
18	Marcelo Souza Graciano	27.501.128-8
19	Marcio Felipe Santos Miranda	MG-11950442
20	Marcio Mastrange Garcia	30.541.108-0
21	Maykon Roberto Borghi Voss	49.331.259-6
22	Raul Lincon da Silva	47.578.600-2
23	Reinaldo Nascimento	29.425.526-6
24	Renato Ximenes Bolsanello	17.732.72 ES
25	Ricardo Castanheira Gomes	33.054.601-6
26	Robson Luciano dos Santos	42.350.647-X
27	Rogerio Amaral	28.827.067-8
28	Takao Tanaka	8.808.046-8

Turma 02 – 02-10-2019 – das 09h às 17h

Nº	NOME	RG
1	Andre Luiz Leite de Almeida	41.775.471-1
2	Bruno Ap. Toscano do Nascimento	41.775.473-5
3	Carlos Alexandre Jeffery Gama	49.658.314-1
4	Eduardo Garcia dos Santos	27.013.900-X
5	Erik Simoes de Oliveira	42.931.947-2
6	Fabricio Manoel Gilio	25.478.845-2
7	Glaucia Palomo Fernandes	40.066.598-0
8	Jesus Borges Carvalho Junior	42.886.285-8
9	Luis Adegilson Baia de Melo	23.006.446-8
10	Luis Felipe Facião	40.171.978-9
11	Marcos Carlos dos Santos	40.028.220-3
12	Maria de Fátima Ferreira	29.651.231-X
13	Mauricio Aparecido Latorre Rodrigues	19887544
14	Nilton Ribeiro da Silva	27.942.172-2
15	Roger Christian T. De Carvalho	6350377
16	Ronier Mingatos Marcondes	40.34.656-3
17	Silene Ferreira Costa Alves	32.158.328-0
18	Silvio José Fernandes	28.401.642-1
19	Thiago Bispo Sales Pereira	42.318.066-6
20	Valmir Alves Morales	28178203
21	Wellington Alves de Lima	33.105.239-8
22	William Lepore	18.516.093-9

(EAP-412/2019)

Retificação do D.O. de 13-9-2019

No Comunicado EAP 371/2019, Seção I, fls. 18, em que torna público a realização do Curso de Especialização Técnico- Profissional para Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária – Fase II- Teste de Avaliação Física, para os Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária da Unidade Prisional – Centro de Detenção Provisória de Mogi das Cruzes, subordinada à Coordenadoria das Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral.

Leia-se:
Turma 02
Data: 16-10-2019
e não como constou.

Retificação do D.O. de 14-9-2019

Na Página 29 – Seção I Comunicado EAP 378/2019, Curso de Especialização Técnico Profissional para Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária – FASE II – Teste de Avaliação Física, subordinados a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana do Estado de São Paulo.

Leia-se:
Unidade: Centro de Detenção Provisória de Mauá
Data: 17-09-2019
Edilson Francisco Brazelino - 194503513
Data: 18-09-2019
Alexandre Alves Jarcen - 209052600
E não como constou.

Retificação do D.O. de 14-9-2019

Na Página 29 – Seção I, Comunicado EAP 378, Curso de Especialização Técnico Profissional para Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária – FASE II – Teste de Avaliação Física. Subordinados a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana do Estado de São Paulo.

Unidade: Centro de Detenção Provisória de Santo André
Onde se lê:
RG. 12.289.587-9
RG. 17.458.483
Leia-se:
RG. 12.489.597-9
RG. 17.458.483-0
e não como constou.

GRUPOS SETORIAIS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

Comunicado

Considerando;

As disposições do artigo 5º e do inciso III, do artigo 29 da Lei Federal 8.666/1993;

Os termos do artigo 6º da Lei Estadual 12.799/2008;

A necessidade de justificar as alterações ocorridas na ordem cronológica dos pagamentos, conforme inciso II, do artigo 61 da Instrução 01/2008 - Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado e, de modo a preservar a integridade da Ordem Cronológica a ser observada pela Unidade Gestora, relaciona-se a seguir as Pd´s impedidas de pagamentos devido os credores estarem registrados no CADIN Estadual.

380001
Data: 25-09-2019
380001
Data: 25-09-2019

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
380148	2019PD01144	942,70
TOTAL		942,70
UG LIQUIDANTE	**NÚMERO DA PD**	**VALOR**
380188	2019PD00443	613,82
TOTAL		613,82
UG LIQUIDANTE	**NÚMERO DA PD**	**VALOR**
380190	2019PD00513	699,36
TOTAL		699,36
UG LIQUIDANTE	**NÚMERO DA PD**	**VALOR**
380206	2019PD00672	61,49
TOTAL		61,49
TOTAL GERAL		2.317,37

COORDENADORIA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão do Diretor Técnico III, de 25-9-2019

Diante do requerimento da empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Saúde Ltda, CNPJ 05.847.630/0001-10, para cancelamento do saldo remanescente do medicamento Dipirona 500 MG, Prometazina 5 MG e Cloridrato de Adifenina 10 MG, registrado na ata 017/2018, com validade até 19-11-2019, a R$ 0,2227, deve a mesma demonstrar que não há no mercado outra empresa fabricante que tenha relacionamento comercial.

Decisão do Diretor Técnico III, de 25-9-2019

Diante do requerimento da empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ 44.734.671/0001-51, para cancelamento do saldo remanescente do medicamento Cefalotina Sódica 1 G, na ata 028/2018, com validade até 23-11-2019, a R$ 3,55, deve a mesma demonstrar que não há no mercado outra empresa fabricante que tenha relacionamento comercial.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despacho da Autoridade Competente, de 26-9-2019

Processo 121/19-CPP. Pregão Eletrônico 007/19-CPP. Oferta de Compra 380120000012019OC00096. Centro de Progressão Penitenciária de Franco da Rocha. À vista do que consta dos autos, nos termos do Decreto 47.297, de 06-11-2002 e artigo 6°, inciso VII, da Resolução CEGP-10, de 19 de novembro 2002, homologo todos os atos e procedimentos presentes na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico 007/19-CPP, Processo 121/19-CPP, de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para utilização no preparo de refeições a serem consumidas no Centro de Progressão Penitenciária e no Centro de Detenção Provisória de Franco da Rocha, conforme Ata elaborada pelo Pregoeiro, na seguinte conformidade:

Item 01, no valor de R$ 12,70, perfazendo o valor total de R$ 276.225,00, em favor da empresa JBS S/A.;

Item 02, no valor de R$ 12,98, perfazendo o valor total de R$ 94.105,00, em favor da empresa Spoljaric Comercial do Brasil Eireli-EPP;

Item 03, no valor de R$ 13,44, perfazendo o valor total de R$ 70.560,00, e item 04, no valor de R$ 13,44, perfazendo